



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº	3814/25
Rubrica	Folha nº 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Ingrid Faian de Lyrio – Gerente Administrativo.

E-mail: apoioadministrativo@santateresa.es.gov.br.

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, destinados a atender a necessidade das Secretarias Municipais e seus setores.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. O serviço de confecção de carimbos é necessário, pois os carimbos conferem autenticidade aos documentos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa. Além disso, é importante pontuar que o ingresso de novos servidores, e as alterações em funções e cargos são fatores que aumentam a demanda do referido serviço.

2.2. A importância de carimbos no meio profissional é clara, principalmente para aqueles que passam por uma rotina de assinaturas que exigem algum dado específico e que deve ser inserido junto à assinatura. O carimbo é, na verdade, uma maneira mais rápida de colocar as informações em um papel.

3. Descrições e quantidades:

3.1. Os itens solicitados, suas descrições e quantidades serão conforme Pedido de Compras anexo ao Termo de Referência.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega: As empresas Contratadas deverão proceder com as entregas dos materiais conforme previsto no Edital de Licitação, nos locais relacionados no Termo de Referência, localizados à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, dentro de seu horário de funcionamento: 08h as 11h e de 12h30 as 15h30, de segunda à sexta-feira.

4.2. Unidade e servidores responsáveis para esclarecimentos:

- a) Ingrid Faian de Lyrio – Gerente Administrativo (SMAR e demais Secretarias);
- b) Irene Adélia Carlini – Auxiliar de Serviços Gerais (SMSA);
- c) Luzia Oleni Gava Ziviani - Coordenadora da Rede Física Escola (SMED).

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

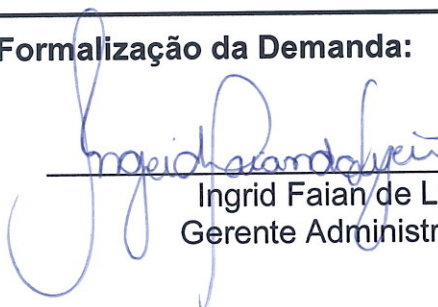
Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	381905
Rubrica	
Folha n.º	03

Responsável pela Formalização da Demanda:


Ingrid Faian de Lyrio
Gerente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 14 de março de 2025.


Maria José Foeger
Secretária Municipal de Administração e RH